



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT

**RELATÓRIO ANUAL DA UTILIZAÇÃO DOS INCENTIVOS
FISCAIS**

ANO BASE 2009

LEI Nº 11.196/05 – LEI DO BEM

BRASÍLIA – DF, NOVEMBRO 2010

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO.....	3
2 - INCENTIVOS FISCAIS DA LEI DO BEM.....	6
3 - EMPRESAS PARTICIPANTES DOS INCENTIVOS FISCAIS DA LEI DO BEM EM 2009.....	7
4 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR SETORES.....	11
5 - RECURSOS APLICADOS COM AS ATIVIDADES DE P&D.....	12
6 - DISPÊNDIOS DE CUSTEIO E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IRPJ/CSLL POR REGIÃO.....	14
7 - GERAÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL DOS INVESTIMENTOS EM P&D.....	15
8 - RESULTADOS QUALITATIVOS DOS INVESTIMENTOS EM P&D.....	19
9 - CONCLUSÃO.....	20
ANEXO I.....	23
ANEXO II.....	24
ANEXO III.....	25
ANEXO IV.....	26

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual da Utilização dos Incentivos Fiscais reúne informações consolidadas sobre o 4º ano de implementação da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem), cujo conteúdo abrange os resultados registrados no ano fiscal de 2009. A base dos dados trabalhados tem como fonte os “Formulários para Informações sobre as Atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica – FORMP&D” remetidos pelas empresas que utilizaram os incentivos fiscais constantes do Capítulo III (arts. 17 a 28) da mencionada Lei.

Os formulários em questão são enviados obrigatoriamente ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, via meio eletrônico, nos quais as atividades anuais dos seus programas de Pesquisa, Desenvolvimento e de Inovação Tecnológica – PD&I das empresas são registradas tendo como prazo até 31 de julho do ano subsequente de cada exercício fiscal, conforme determina o Art. 14 do Decreto nº 5.798, de 07 de junho de 2006 – que regulamentou a Lei do Bem.

A criação dos incentivos fiscais à inovação tecnológica faz parte da estratégia nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I, cuja vinculação ocorre na área da Priorização Estratégica II – Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas, no âmbito do Plano de Ação 2007 – 2010 do MCT. Além do mais, se constitui num dos elos de ligação com as demais políticas do Governo Federal (Plano de Aceleração do Crescimento de Infra-estrutura – PAC; Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP; Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, dentre outros), articulando-se em perfeita sintonia com as mesmas.

No caso particular da Lei do Bem (Lei nº 11.196/05), a mesma tem como essência um conjunto de medidas de incentivos fiscais à inovação científica e tecnológica dirigidas diretamente ao setor privado, por meio de um esforço concentrado na pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, de forma que possam contribuir para aumentar a competitividade das empresas nos

mercados interno e externo e realizar um melhor aproveitamento do capital intelectual do País.

Na verdade, o próprio lançamento da Lei de Inovação nº 10.973, de 2 de Dezembro de 2004, complementada pelo Capítulo III da Lei do Bem acabou criando, no País, um ambiente favorável para que as empresas se sentissem estimuladas a investir cada vez mais em PD&I tornando-as mais eficientes e competitivas nas suas áreas de atuações.

À semelhança dos procedimentos adotados em anos anteriores, a equipe técnica responsável pela operacionalização da Lei do Bem e pela elaboração deste Relatório procurou tabular e consolidar os dados sobre a utilização dos incentivos fiscais tendo como fonte, conforme comentado anteriormente, às informações constantes nos “FORMP&D” enviados pelas empresas. Assim, os dados ora apresentados abrangem as despesas operacionais, os investimentos realizados em PD&I e os reais benefícios obtidos por aquelas empresas que aderiram ao programa de incentivos fiscais da referida Lei. Além do mais, tece considerações a respeito da performance (resultados) dos incentivos durante todo período de execução (2006 a 2009).

Certamente, em função dos resultados já atingidos com a implementação da Lei do Bem, pode-se afirmar que, nos últimos anos, grande parte do relativo sucesso do incremento de investimentos privados em PD&I deve ser creditado à adesão à própria Lei do Bem, que vem sendo operacionalizada desde do ano de 2006. Os números de empresas e de valores de investimentos em PD&I registrados neste Relatório, por si só, comprovam que este instrumento tem sido de fundamental importância para promover a incorporação do conceito de inovação tecnológica no meio empresarial.

Da mesma forma, vale ressaltar que, na metodologia adotada para a elaboração deste Relatório Anual da Utilização dos Incentivos Fiscais, optou-se por não tecer comentários a respeito das “depreciações imediatas” e “amortizações aceleradas”, considerando que as mesmas constituem apenas

vantagens contábeis para as empresas, não representando, de fato, um efetivo ganho financeiro, e sim num diferimento concedido pelo Governo Federal.

Por último, torna-se oportuno registrar que o Relatório em questão está estruturado em duas partes distintas, a saber: a primeira na qual constam os registros dos investimentos em PD&I por região e a nível nacional, bem como os benefícios reais usufruídos pelas empresas; enquanto na segunda parte estão os anexos contendo as relações das empresas participantes do programa dos incentivos fiscais da Lei do Bem e outras informações a respeito da evolução dos investimentos em P&D em relação ao PIB Brasil.

2 - INCENTIVOS FISCAIS DA LEI DO BEM

Os incentivos reais previstos na Lei do Bem destinados à P&D nas empresas, e usufruídos de forma automática, resumidamente, podem ser definidos como:

- Exclusão no IRPJ do lucro líquido e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, do valor correspondente de até 60% da soma dos dispêndios, classificados como despesas operacionais pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, realizados com P&D no período;
- Adição de até 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores dedicados exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento contratados no ano de referência;
- Adição de até 20%, no caso de patente concedida ou cultivar registrado;

Observação: O abatimento na base de cálculo do IRPJ + CSLL das empresas poderá chegar à dedução de 200% (100% das despesas realizadas + 60% pelo incentivo de realizar P&D + 20% pelo aumento de pesquisadores + 20% pela concessão de patente ou registro de cultivar), correspondendo a uma renúncia fiscal de até 34% dos dispêndios de P&D, no País, próprios ou contratados junto à MPE (Lei Complementar Nº 123/2006), consultores, universidades e instituições de pesquisa, desde que mantida a responsabilidade, o risco empresarial, a gestão e o controle da utilização dos resultados pela empresa beneficiária.

- Redução de 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos adquiridos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- Depreciação Integral de equipamentos e bens intangíveis e Amortização Acelerada exclusivamente, para P&D;

- Redução a zero da alíquota do IR nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares;
- Crédito de 20% (em 2008) e de 10% (no período de 2009 até julho/2010) do imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF, incidente sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de *royalties*, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados, previstos em contratos de transferência de tecnologia averbados ou registrados no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.

Observação: no caso específico do crédito de 20% do imposto sobre a renda retido na fonte (Art. 17, caput, Inciso V e § 5º da Lei nº 11.196/05 – Lei do Bem), **o mesmo foi revogado**, conforme Art. 32 da MP nº 497, de 27 de julho de 2010.

3 - EMPRESAS PARTICIPANTES DOS INCENTIVOS FISCAIS DA LEI DO BEM EM 2009

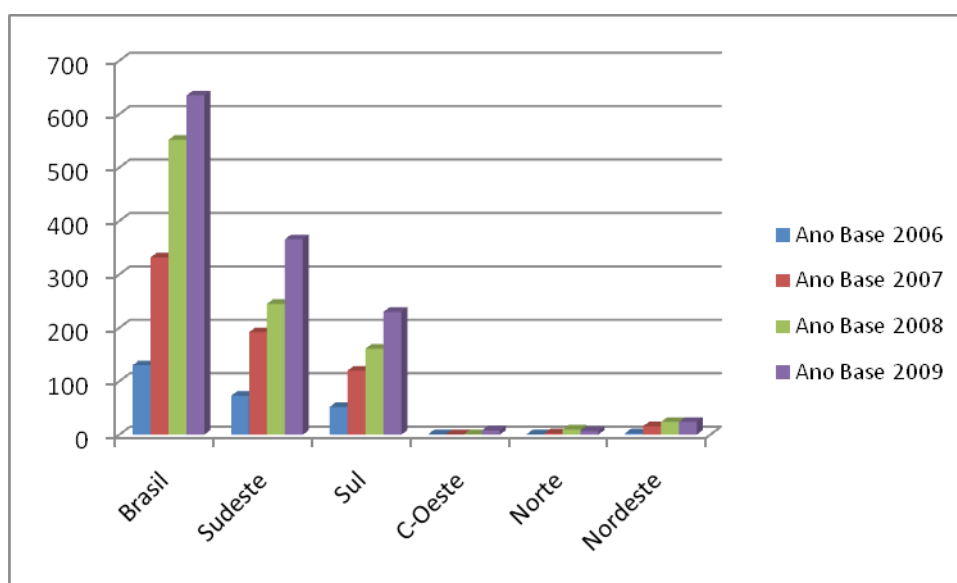
A inserção dos incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação diretamente às empresas trata-se de uma modalidade de apoio que procura cumprir aos ditames do Art. 28 da Lei nº 10.973/04 (Lei da Inovação) e, neste sentido, tem se constituído num instrumento de fundamental importância para o desenvolvimento do País. Exceto no ano de 2009, os valores de investimentos em PD&I, no período de 2006 a 2008, demonstram clara evolução, cuja constatação permite concluir, a priori, que este novo aparato institucional tem dado, de forma significativa, sua contribuição para o alcance da meta de 1,5% do PIB em investimento em pesquisa e desenvolvimento (meta constante do Plano de Ação do MCT para o ano de 2010).

Com efeito, da parcela de 0,65% correspondente à participação do setor privado na composição daquela meta, no ano de 2009, os investimentos das empresas nas áreas de PD&I em relação ao PIB Brasil atingiram 0,27% (considerando-se apenas os investimentos das empresas que aderiram a Lei do Bem, vide Tabela 11). Cabe destacar que, no âmbito do setor privado, existe ainda um conjunto de outros instrumentos de fomento disponibilizando crédito, subvenção econômica e investimentos reembolsáveis e não reembolsáveis que também estimulam as empresas a realizarem atividades de PD&I sem necessariamente as empresas receberem incentivos fiscais.

Em relação ao ano de 2009, o MCT recebeu 635 formulários de pessoas jurídicas (empresas) que declararam ter usufruído dos incentivos fiscais constantes do Capítulo III da Lei do Bem, o que significa um aumento aproximado de 15% em relação ao ano de 2008, quando 552 empresas preencheram os formulários exigidos pela referida Lei.

A Figura I e a Tabela 1 apresentadas a seguir dão uma visão do número de empresas participantes do programa dos incentivos fiscais e sua distribuição por regiões geográficas, no quadriênio fiscais de 2006, 2007, 2008 e 2009.

FIGURA I



Na Figura I, verifica-se que a distribuição de empresas beneficiárias pelos incentivos fiscais por Região, em relação aos anos anteriores, continua inalterado, ou seja, as Regiões Sul e Sudeste apresentam-se como as maiores demandantes dos benefícios fiscais, enquanto as Regiões Norte e Nordeste apresentam demandas reduzidas. No caso particular da Região Centro-Oeste, a demanda é classificada como inexpressiva.

TABELA 1 – NÚMERO DE EMPRESAS CADASTRADAS POR REGIÕES

Regiões/Brasil	Anos			
	2006	2007	2008	2009
Sudeste	73	192	311	366
Sul	52	121	204	230
Centro-Oeste	1	1	1	8
Norte	1	3	9	7
Nordeste	3	16	27	24
Total	130	333	552	635

A análise dos dados da Tabela 1, conforme já comentado, mostra que houve um crescimento aproximado de 15% no ano fiscal de 2009, em relação ao ano de 2008 e de 488% quando comparado com o ano de 2006 (primeiro ano de operação dos incentivos fiscais).

No cômputo geral, podemos afirmar que, no exercício fiscal de 2009, houve uma sensível melhoria qualitativa do preenchimento dos “Formulários para Informações sobre as Atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica nas Empresas”. Com efeito, do total de 635 formulários recebidos (cadastrados no sistema do MCT) foram computados e consolidados os dados de 542 empresas, conforme mostra a Tabela 2.

TABELA 2 – NÚMERO DE EMPRESAS HABILITADAS POR REGIÕES

Regiões/Brasil	Anos			
	2006	2007	2008	2009
Sudeste	73	163	259	312
Sul	52	118	167	198
Centro-Oeste	1	1	1	7
Norte	1	3	9	6
Nordeste	3	15	24	19
Total	130	300	460	542

É provável que a inclusão de novos aperfeiçoamentos no formulário e a ampla divulgação sobre a Lei do Bem, por intermédio de inúmero eventos, em nível nacional, tenham contribuído de forma positiva para o alcance da referida melhoria qualitativa do preenchimento do formulário em questão.

Da mesma forma, a persistência da intensa disseminação do esclarecimento dirigido ao público alvo (empresas nacionais) sobre em que incidem os incentivos fiscais da referida Lei, conforme mostra a Figura II, certamente ajudou bastante no sentido do planejamento dos programas de P&D das empresas beneficiadas.

FIGURA II

Em que incidem os Incentivos Fiscais da “Lei do Bem”



4 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR SETORES

As 542 empresas com múltiplas atividades econômicas representativas do cenário econômico brasileiro estão incluídas e distribuídas nos ramos das atividades setoriais relacionadas na Tabela 3, estando as empresas sediadas em quase todas as Unidades da Federação.

À semelhança dos procedimentos adotados em anos anteriores, as 542 empresas foram agrupadas em 17 (dezessete) setores, tendo por base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE. Outras 74 empresas (não relacionadas no Anexo IV), por apresentarem informações imprecisas ou incompatíveis ao atendimento dos dispositivos da Lei nº 11.196/05, acrescidas de 16 empresas que apresentaram resultados fiscais negativos foram encaminhadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF. Outras três empresas foram excluídas do cadastro do MCT a pedido das mesmas.

Há de se considerar que as empresas, inclusive as 74 não incluídas no Anexo IV, pleiteantes dos incentivos fiscais da Lei do Bem, devem manter a documentação relativa à utilização dos incentivos fiscais à disposição da fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF, durante o prazo legal, conforme § 1º do Art. 14 do Decreto nº 5.798, de 2006.

A Tabela 3 mostra a participação evolutiva do número de empresas por setores no programa dos incentivos fiscais da Lei da Bem, nos anos 2006, 2007, 2008 e 2009.

TABELA 3 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR SETORES

SETORES	Nº DE EMPRESAS			
	2006	2007	2008	2009
Mecânica e Transportes	30	81	114	111
Eletroeletrônica	13	45	66	53
Química	22	12	27	47
Metalurgia	22	26	32	43
Alimentos	4	14	33	40
Bens de Consumo	2	21	33	37
Farmacêutica	11	13	16	31
Software	4	1	20	31
Telecomunicação	-	3	17	21
Agroindústria	-	14	23	20
Construção Civil	3	7	17	17
Moveleira	-	8	11	14
Papel e Celulose	5	7	7	12
Têxtil	1	4	6	9
Petroquímica	-	14	5	8
Mineração	2	1	1	4
Outras Indústrias	11	29	32	44
TOTAL	130	300	460	542

5 - RECURSOS APLICADOS COM AS ATIVIDADES DE P&D

Levando em consideração os dados constantes dos 542 formulários encaminhados pelas empresas (relacionadas no Anexo IV) relativo às informações sobre suas atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, constata-se que, no cômputo geral, às despesas com PD&I atingiram o montante de R\$ 8,33 bilhões, sendo: R\$ 0,22 bilhão na rubrica de “capital” e R\$ 8,11 bilhões em despesas operacionais de “custeio”.

Cabe ressaltar, que a demanda bruta anterior ao processo de análise preliminar, no âmbito do MCT, das 635 empresas que preencheram o formulário indicavam investimentos da ordem de R\$ 9,2 bilhões em atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica.

As distribuições do número de empresas e dos investimentos por Região estão demonstrados nas Figuras III e IV, bem como na Tabela 4, a seguir:

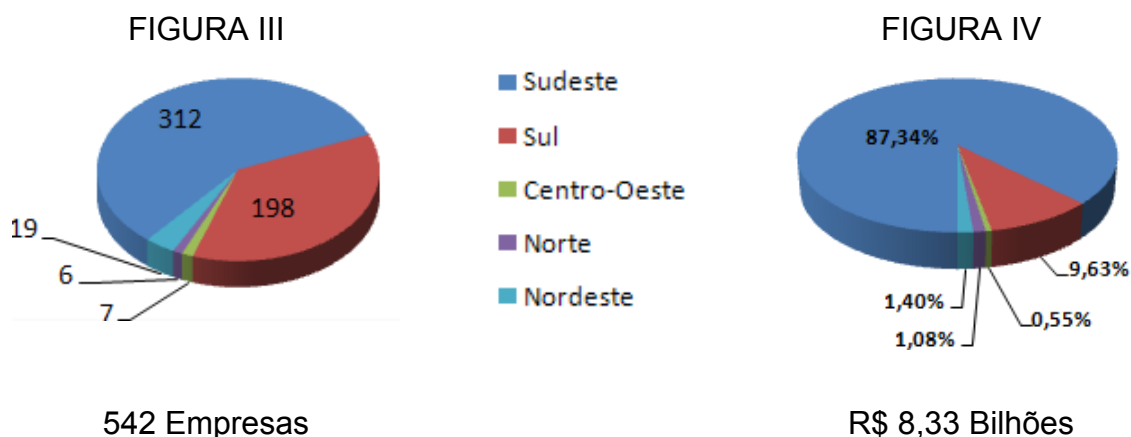


TABELA 4 – INVESTIMENTOS REALIZADOS PELAS EMPRESAS EM P&D

x R\$1.000,00

Regiões	Despesas Capital	Despesas Custeio	Total
Sudeste	201.127,33	7.075.544,99	7.276.672,32
Sul	8.820,44	793.401,15	802.221,59
Centro-Oeste	6.429,65	39.229,11	45.658,76
Norte	0,00	90.205,77	90.205,77
Nordeste	1.405,76	115.070,75	116.476,51
Total	217.783,18	8.113.451,77	8.331.234,95

Embora no ano de 2009 tenha ocorrido uma pequena redução no valor total dos investimentos aplicados em P&D (cerca de 5%), em relação ao ano de 2008, os valores supramencionados evidenciam com clareza que continua existindo uma predisposição das empresas em continuarem realizando atividades de P&D nos seus ambientes produtivos.

Certamente, o número cada vez mais expressivo de empresas que estão aderindo ao programa dos incentivos fiscais da Lei do Bem decorre não só da atração pelos reais benefícios que lhes são concedidos, mas também pelo regime intenso de concorrência comercial/tecnológica, com níveis de exigências cada vez mais sofisticados, cujas particularidades têm despertado

no meio empresarial a necessidade de procurar investir cada vez mais em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica.

É evidente que o potencial de investimento em P&D do empresariado brasileiro é bem maior do que os dados aqui registrados neste Relatório Anual da Utilização dos Incentivos Fiscais, tendo em vista que, confrontado com os dados da PINTEC 2008, realizado pelo IBGE, verifica-se que apenas um reduzido número delas utilizam-se dos incentivos da Lei do Bem. Outro indicador importante desta tese é que, por ocasião da 11ª Edição do Prêmio FINEP de Inovação, por exemplo, apenas cerca de 40% das empresas premiadas encontram-se cadastradas no MCT na qualidade de pleiteantes dos incentivos fiscais. Isto decorre do fato que apenas as empresas que estão no regime de Lucro Real do IRPJ/CSLL podem se beneficiar dos incentivos relativos a estes tributos e que são os mais importantes, conforme pode ser visto no item a seguir.

6 - DISPÊNDIOS DE CUSTEIO E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IRPJ/CSLL POR REGIÃO

No que diz respeito à dedução, para efeito de apuração do “Lucro Líquido” da soma dos dispêndios de “custeio” (excluídos os dispêndios do benefício V), para efeito dos cálculos dos incentivos adicionais das empresas que operaram em regime do lucro real e que optaram pelo usufruto dos incentivos fiscais da Lei do Bem, no ano base de 2009, conforme explicitado na Tabela 5, atingiu o valor de R\$ 6,03 bilhões. Enquanto que os valores dos incentivos adicionais concedidos pela referida Lei, relativos à redução adicional de até 60% (por exclusão); ao adicional de até 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados no ano de referência supramencionado; e do adicional de 20%, no caso de patente concedida ou cultivar registrado, na base de cálculo do IRPJ e CSLL, atingiram o total de R\$ 3,96 bilhões.

TABELA 5 – DISPÊNDIOS DE CUSTEIO E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO POR REGIÃO

x R\$1.000,00

Região	Nº Empresas	Dispêndios de Custeio (*)	Incentivo por Exclusão (I)	Incentivo por Pesquisadores (II)	Incentivo por Patente/R registro (III)	Incentivo Total Geral (I+II+III) (**)
Sudeste	312	5.079.341,60	3.003.404,86	366.013,41	3.508,04	3.372.926,31
Sul	198	706.126,27	383.581,60	29.620,15	0,00	413.201,75
C-Oeste	7	39.229,11	23.536,75	2.563,26	0,00	26.100,01
Norte	6	90.205,77	53.897,46	5.863,70	0,00	59.761,16
Nordeste	19	115.070,75	69.042,45	20.274,82	6,30	89.323,57
Totais	542	6.029.973,50	3.533.463,12	424.335,34	3.514,34	3.961.312,80

(*) Refere-se aos dispêndios reais para cálculo dos incentivos adicionais concedidos pela Lei do Bem.

(**) Refere-se ao total da redução incentivada na base de cálculo do IRPJ e CSLL.

Torna-se importante destacar, que as empresas que realizam atividades de P&D poderão usufruir da dedução adicional dos dispêndios de custeio, no seu valor máximo, para efeito de apuração do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL e IRPJ, as empresas podem chegar a duplicar a dedução dos dispêndios (despesas) de custeio.

7 - GERAÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL DOS INVESTIMENTOS EM P&D

Conforme comentado anteriormente os dispêndios reais de custeio com P&D já são excluídos normalmente da base de cálculo da CSLL e IRPJ de qualquer empresa. Portanto, o ganho real com dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica é gerado com a aplicação dos seguintes incentivos fiscais do IRPJ/CSLL:

- Adicional de até 60% sobre o valor dos dispêndios (classificáveis como despesas pelo IRPJ) de custeio (por exclusão);
- Adicional de até 20% dos dispêndios pelo aumento do número de pesquisadores contratados;

- Adicional de até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado.

Além destes incentivos a Lei faculta o direito de acrescentar outros incentivos tais como:

- Incentivos fiscais relativos à redução de 50% do IPI na compra de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumento destinados à P&D;
- Crédito do IRPJ, incidente sobre os pagamentos de tecnologias adquiridas no exterior, conforme os limites fixados no Inciso V do Art. 3º do Decreto nº 5.798, de 7 de junho de 2006, cuja vigência foi revogada a partir de julho de 2010.

Do exposto, torna-se oportuno comentar que, no caso das três primeiras modalidades de incentivos, as mesmas modificam a base de cálculo da CSLL e do IRPJ, enquanto que as demais são classificadas como benefícios diretos.

Há de se ressaltar também que um dos pontos positivos da Lei do Bem é que com o aumento da base de dedutibilidade múltipla, incluindo a CSLL e o IRPJ (devido e adicional), a renúncia fiscal, ou seja, o benefício real pode atingir até um terço dos dispêndios efetivamente realizados nas atividades de P&D das empresas.

No caso do incentivo “redução a zero da alíquota do IR na fonte, incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro de manutenção de marcas, patentes e cultivares” (Inciso VI do Art. 3º do Decreto nº 5.798, de julho de 2006), apesar de se tratar de um ganho real, esta modalidade de incentivo não pode ser mensurado de forma absoluta.

A Tabela 6, apresentada a seguir, evidencia os valores das renúncias fiscais concedidos por Região, de acordo com as informações extraídas dos Relatórios apresentados pelas empresas.

TABELA 6 – RENÚNCIA FISCAL DOS INVESTIMENTOS EM P&D

x R\$ 1.000,00

Região	Base para cálculo dos benefícios (IR + CSLL)	CSLL (9%) (I)	IR (25%) (II)	IPI (III)	IR Pagtos. Exterior (IV)	Total de Renúncia Fiscal (I+II+III+IV)
Sudeste	3.372.926,31	303.563,37	843.231,58	151,68	33.128,17	1.180.074,80
Sul	413.201,75	37.188,16	103.300,44	0,05	2.631,72	143.120,37
C-Oeste	26.100,01	2.349,00	6.525,00	0,00	0,00	8.874,00
Norte	59.761,16	5.378,50	14.940,29	0,00	0,00	20.318,79
Nordeste	89.323,57	8.039,12	22.330,89	0,00	0,00	30.370,01
Totais	3.961.312,80	356.518,15	990.328,20	151,73	35.759,89	1.382.757,97

Admitindo-se a computação de todos os incentivos fiscais concedidos pela Lei, a Tabela 6 mostra um ganho real para as empresas da ordem de R\$ 1,38 bilhão. Quanto a este valor alcançado no ano base de 2009, quando comparado ao montante do exercício fiscal de 2008 (R\$ 1,58 bilhão), verifica-se que houve uma redução da ordem de 13%. Tal constatação nos leva a admitir que apesar do crescimento registrado no número de empresas participantes da Lei do Bem, certamente os reflexos da crise econômica concorreram para que as empresas promovessem um desaquecimento do seus valores de investimentos destinados à P&D.

Outra forma de analisar os dados da Tabela 6 é distribuí-los por setor, cujo quadro apresenta a seguinte composição:

TABELA 7 – RENÚNCIA FISCAL DOS INVESTIMENTOS EM P&D POR SETOR

Setor	Base para cálculo dos benefícios (IR + CSLL)	CSLL (9%) (I)	IR (25%) (II)	IPI (III)	IR Pagtos. Exterior (IV)	Total de Renúncia Fiscal (I+II+III+IV)
AgroIndústria	55.596,86	5.003,72	13.899,21	0,00	0,00	18.902,93
Alimentos	68.223,78	6.140,15	17.055,94	0,00	5.524,61	28.720,70
Bens de Consumo	229.178,77	20.626,09	57.294,69	0,00	1.902,05	79.822,83
Construção Civil	35.417,05	3.187,53	8.854,26	0,00	0,00	12.041,79
Eleto-Eletrônica	160.632,36	14.456,92	40.158,09	0,00	0,00	54.615,01
Farmacêutica	204.606,55	18.414,59	51.151,64	0,00	10,18	69.576,41
Mecânica e Transportes	1.535.189,12	138.167,01	383.797,27	22,89	17.148,77	539.135,94
Metalurgia	172.840,42	15.555,64	43.210,11	0,00	2.057,57	60.823,32
Mineração	1.597,63	143,79	399,42	0,00	5,11	548,32
Moveleira	11.705,94	1.053,53	2.926,48	0,00	0,00	3.980,01
Papel e Celulose	65.908,31	5.931,75	16.477,08	0,00	3,87	22.412,70
Petroquímica	844.033,78	75.963,04	211.008,44	73,04	8.925,36	295.969,88
Química	151.359,22	13.622,33	37.839,81	0,00	182,37	51.644,51
Software	122.195,04	10.997,55	30.548,76	0,00	0,00	41.546,31
Telecomunicação	127.957,14	11.516,14	31.989,28	5,24	0,00	43.510,66
Textil	5.065,11	455,86	1.266,28	0,00	0,00	1.722,14
Outras Indústrias	169.805,72	15.282,51	42.451,44	50,56	0,00	57.784,51
Totais	3.961.312,80	356.518,15	990.328,20	151,73	35.759,89	1.382.757,97

Apesar da recente crise econômica mundial (período de forte retração da economia e marcada pela ausência de investimentos) o setor privado nacional, na medida do possível, não se sentiu desestimulado a ponto de impedi-lo de continuar investindo em P&D. O que pode ser constatado analisando setores como de mecânica/transportes, petroquímica, bens de consumo, farmacêutica, metalurgia e eletroeletrônica (maiores demandantes dos incentivos fiscais em 2009 – Tabela 7) que continuaram no firme propósito de acreditar que investir em P&D seja a alternativa mais correta e racional para propiciar bases sólidas para o desenvolvimento econômico do País.

8 - RESULTADOS QUALITATIVOS DOS INVESTIMENTOS EM P&D

Ao longo dos quatro anos de execução da Lei do Bem, os incentivos fiscais foram utilizados pelas empresas beneficiárias no desenvolvimento da grande maioria dos novos produtos inovadores lançados no mercado o que resultou em ganhos econômicos para essas empresas e aumento expressivo na arrecadação de tributos, além de:

1- Estimular que empresas de grande porte incorporem e disseminem a cultura inovadora, cuja importância tem despertado no universo dessas empresas a necessidade de melhorar a gestão tecnológica e investir cada vez mais em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, com vista a aumentar a competitividade em seus produtos e serviços. Essa nova atitude das empresas-âncoras tem induzido na mesma direção toda a cadeia produtiva em que estão inseridas;

2- Induzir que expressivo número de empresas nacionais fortaleçam ou criem seus próprios laboratórios, plantas pilotos e/ou centros de P&D;

3- Contribuir para a decisão das empresas multinacionais trazer Centros de P&D para o Brasil;

4- Constatar o surgimento crescente de alianças estratégicas para a cooperação tecnológica entre ICT e os setores empresariais, bem como a inserção de pesquisadores qualificados nas atividades de PD&I das empresas.

9 - CONCLUSÃO

Os dados apresentados no Relatório Anual da Utilização dos Incentivos Fiscais (Ano Base 2009) evidenciam com clareza que o número de empresas que vem aderindo aos incentivos fiscais da Lei do Bem continua em escala ascendente. Com efeito, em relação ao ano de 2008, o aumento foi da ordem de 15%, ou seja, de 552 empresas cadastradas em 2008, passou para 635 empresas em 2009.

O fato de observarmos uma relativa redução de investimentos com relação ao ano anterior (Anexo II) deve-se essencialmente à crise econômica mundial que, iniciada no quarto trimestre de 2008, só deu sinais de arrefecimento ao final de 2009. Assim, o ano de 2009 reconhecidamente foi um ano difícil para investimentos em inovação no mundo todo. Os dados aqui apresentados mostram que os impactos, embora perceptíveis, foram menores e, por certo, os indicadores atuais apontam que o ano em curso de 2010 recuperará a curva de crescimento contínuo.

Este comportamento de crescimento contínuo nos revela que o fato da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I vir operando de forma integrada às demais políticas de governo (Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP e Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE) tem refletido de forma favorável na cultura do empresariado brasileiro despertando-o para investir em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica.

Além do mais, a própria concepção do novo arcabouço de incentivos fiscais e do seu marco regulatório (Lei da Inovação, Subvenção Econômica, Lei do MEC etc), decorrentes das Políticas supracitadas, se constituem num aparato legal estratégico para o País, tendo em vista que tais instrumentos, além de promoverem o desenvolvimento econômico do País, contribuem para construir a sua soberania tecnológica e agregam valor aos bens e serviços aqui produzidos.

Por outro lado, apesar do relativo sucesso da Lei do Bem, é importante frisar que a participação do empresariado brasileiro nos investimentos em P&D ainda é bastante tímida, haja vista que o percentual estimado de empresas participantes dos incentivos fiscais é de 14,5% do total das empresas que realizam atividades de P&D no País, conforme PINTEC 2008. Essa situação não é compatível com o atual sistema de educação e de ciência e tecnologia do Brasil, o que tem provocado um descompasso entre a tênue geração de inovação das empresas brasileiras e a alta competência técnico-científica das nossas universidades (formando cerca de 12.000 doutores/ano e publicando cerca de 40 mil artigos/ano em revistas especializadas, ou seja, 2,63% do total publicado no mundo). Tais profissionais ainda não estão, de fato, participando diretamente de P&D no ambiente produtivo (nas empresas), pois quase 80% deste público é empregado pelas universidades e pela área de educação, ou seja, a absorção desses recursos humanos de ponta (profissionais qualificados) pelas empresas é muito reduzida.

No que se refere ao processo operacional da Lei do Bem, constatou-se que no ano base 2009 houve uma sensível melhoria qualitativa do preenchimento dos “Formulários para Informações sobre as Atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica nas Empresas”. Com efeito, do total de 635 formulários recebidos e cadastrados no sistema do MCT, apenas cerca de 74 apresentaram alguma modalidade de incorreção no registro de dispêndios do programa de P&D, nas linhas de P&D e/ou nos valores dos incentivos pleiteados, ou seja, cerca de 12%. É provável que tal evolução tenha sido fruto das inclusões dos novos aperfeiçoamentos realizados no Formulário, tornando-o mais acessível para os fins a que se destina, bem como do melhor entendimento pelas empresas das atividades de P&D incentivadas pela Lei do Bem.

No tocante à atuação da Comissão Técnica Interministerial – CTI do Marco Legal da Inovação, a mesma, ao longo do ano 2009, realizou reuniões com o objetivo de dar cumprimento ao objetivo de identificar, discutir e propor medidas de interesse comum que pudessem contribuir para a implementação e

aperfeiçoamento da Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 2004) e da Lei do Bem (Lei nº 11.196, de 2005).

Ao longo da execução dos trabalhos, a Comissão recebeu várias demandas com o intuito de melhorar o entendimento e permitir uma maior segurança jurídica quanto à aplicabilidade das referidas Leis. Das demandas dirigidas à CTI, uma boa parte das consultas já foi examinada, bem como apresentadas soluções oficiais por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF.

Relativo ao Decreto nº 6.260/07, que regulamentou a inclusão do novo incentivo à inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT, inserido como Art. 19-A da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, o mesmo tem sua operacionalização sob a gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES do Ministério da Educação – MEC. Conta, também com o apoio do Comitê Permanente de Acompanhamento (Comitê tripartite MEC/MDIC/MCT) e, no estágio atual, a carteira conta com uma demanda total aproximado de 270 projetos (demanda total gerada até a presente data). Deste universo o Comitê supramencionado habilitou 23 projetos de ICT num total de R\$ 54,20 milhões, cujo valor médio dos investimentos por projeto é da ordem de R\$ 2,4 milhões, onde a Região Sudeste se destaca com a maior demanda (cerca de 58%).

ANEXO I

TABELA 8 - RENÚNCIA FISCAL DOS INVESTIMENTOS EM P&D POR REGIÃO (Anos: 2006, 2007, 2008 e 2009) R\$ Milhão

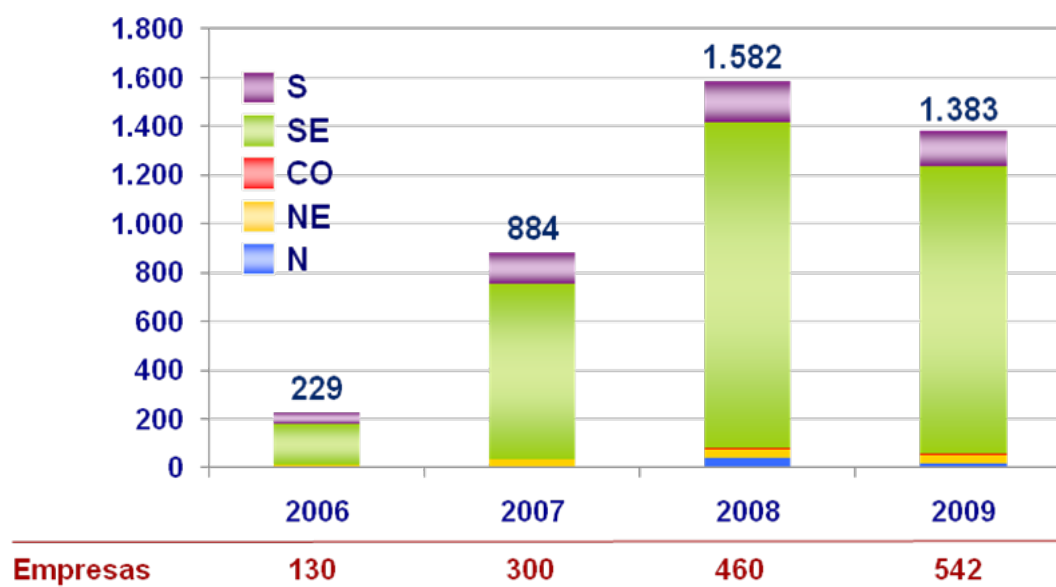


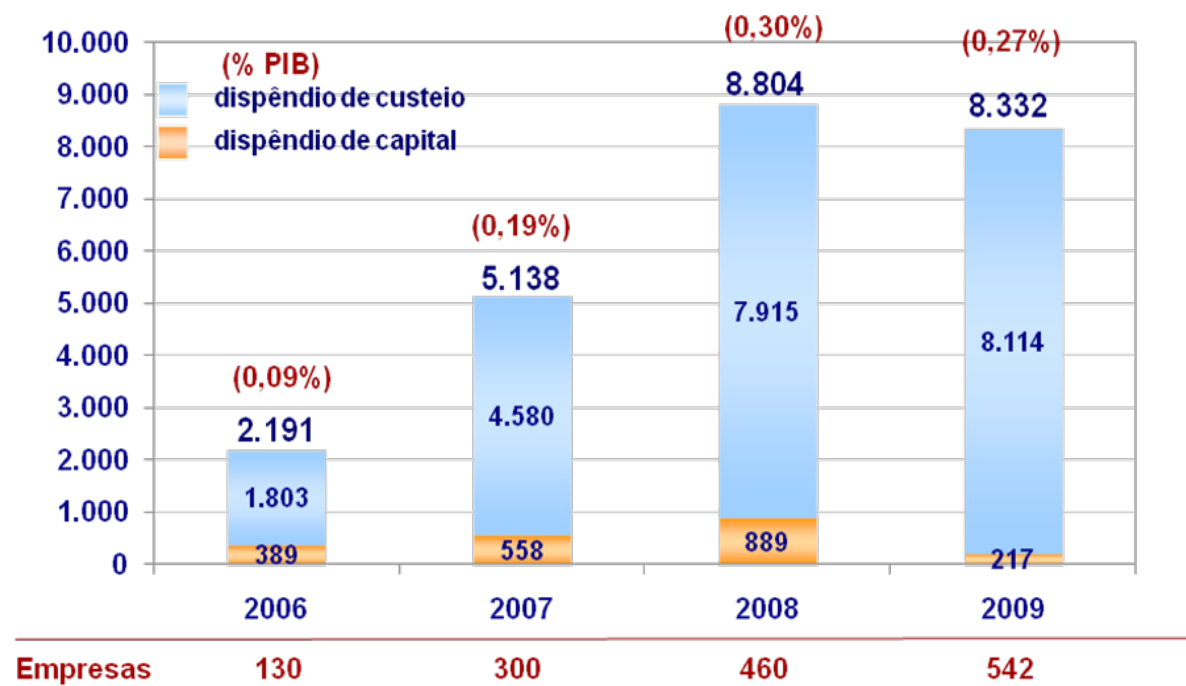
TABELA 9 - RENÚNCIA FISCAL POR INVESTIMENTOS EM P&D POR SETORES (Anos: 2006, 2007, 2008 e 2009)

Setores	R\$ Milhão							
	2006		2007		2008		2009	
	R\$	Nº	R\$	Nº	R\$	Nº	R\$	Nº
Agroindústria	-	-	10,96	14	46,65	23	18,90	20
Alimentos	3,31	4	17,29	14	32,68	33	28,72	40
Bens de Consumo	0,39	2	51,88	21	93,14	33	79,82	37
Construção Civil	0,69	3	4,54	7	12,37	17	12,04	17
Eleto-Eletrônica	8,03	13	41,19	44	70,20	66	54,61	53
Farmacêutica	20,65	11	34,79	14	44,18	16	69,57	31
Mecânica e Transportes	87,27	30	340,02	81	728,22	114	539,13	111
Metalurgia	38,01	22	45,23	26	59,77	32	60,82	43
Mineração	2,32	2	0,14	1	1,09	1	0,55	4
Moveleira	-	-	3,35	8	5,97	11	3,98	14
Outras Indústrias	34,16	11	32,47	29	25,53	32	57,78	44
Papel e Celulose	5,91	5	10,29	7	9,05	7	22,41	12
Petroquímica	-	-	262,05	14	321,36	5	295,97	8
Química	21,71	22	9,61	12	34,78	29	51,64	47
Software	6,07	4	8,02	1	40,68	20	41,55	31
Telecomunicação	-	-	9,09	3	55,62	17	43,51	21
Textil	0,41	1	2,89	4	1,33	6	1,72	9
Total	228,98	130	883,89	300	1.582,71	460	1.382,76	542

ANEXO II

**TABELA 10 - INVESTIMENTOS REALIZADOS PELAS EMPRESAS NAS
ÁREAS DE P&D EM RELAÇÃO DO PIB BRASIL**
(Anos 2006, 2007, 2008 e 2009)

R\$ Milhão



ANEXO III

**TABELA 11 - INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS NAS ÁREAS DE P&D EM
RELAÇÃO DO PIB BRASIL (Anos 2006, 2007, 2008 e 2009)**

R\$ bilhão

Anos	Invest. (A)	PIB (B)	(%) (A/B)
2006	2,19 ⁽¹⁾	2.433,0 ⁽²⁾	0,09
2007	5,13 ⁽¹⁾	2.558,8 ⁽²⁾	0,19
2008	8,80 ⁽¹⁾	2.889,7 ⁽²⁾	0,30
2009	8,33	3.143,0 ⁽²⁾	0,27

¹ Valores revisados e corrigidos.

² Dados do IBGE.

ANEXO IV

**EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DOS INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 - Ordem Alfabética – ANO BASE
2009.**

Razão Social	CNPJ	MUNICÍPIO	UF
3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	SUMARE	SP
A RAYMOND BRASIL LTDA	01.144.384/0001-89	VINHEDO	SP
A. GRINGS S.A.	97.755.177/0001-30	IGREJINHA	RS
ACE SCHMERSAL ELETROELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	61.854.147/0001-33	BOITUVA	SP
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A	60.659.463/0001-91	GUARULHOS	SP
ACRILYS DO BRASIL LAMINADOS PLASTICOS LTDA.	93.831.832/0001-30	CAXIAS DO SUL	RS
ACUMULADORES MOURA S.A.	09.811.654/0001-70	BELO JARDIM	PE
ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	51.423.747/0001-93	EUSÉBIO	CE
AEROELETRONICA LTDA	88.031.539/0001-59	PORTO ALEGRE	RS
AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S.A.	02.016.440/0001-62	PORTO ALEGRE	RS
AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A.	41.757.527/0001-42	BETIM	MG
AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	59.876.003/0001-36	CANOAS	RS
AGENCIA ESTADO LTDA	62.652.961/0001-38	SÃO PAULO	SP
AGRISTAR DO BRASIL LTDA.	33.345.950/0001-07	PETRÓPOLIS	RJ
AGRITECH LAVRALE S.A. MAQUINARIOS AGRICOLAS E COMPONENTES	88.658.984/0001-43	CAXIAS DO SUL	RS
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0001-19	SÃO PAULO	SP
ALCAN EMBALAGENS DO BRASIL LTDA	06.900.974/0001-08	MAUA	SP
ALCOA ALUMINIO S.A.	23.637.697/0001-01	POÇOS DE CALDAS	MG
ALG AMERICA LATINA GUINDASTES LTDA	05.879.042/0001-68	CAXIAS DO SUL	RS
ALSTOM HYDRO ENERGIA BRASIL LTDA	44.682.318/0001-75	TAUBATÉ	SP
ALTUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.	88.471.578/0001-77	SÃO LEOPOLDO	RS
AMBEV BRASIL BEBIDAS LTDA	73.082.158/0001-21	JAGUARIÚNA	SP

AMBEV- CIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS	02.808.708/0001-07	SÃO PAULO	SP
ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA.	42.184.226/0001-30	SÃO PAULO	SP
ANJO QUÍMICA DO BRASIL LTDA	02.921.346/0001-58	CRICIÚMA	SC
AP WINNER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	00.101.896/0001-03	PONTA GROSSA	PR
APSEN FARMACÊUTICA SA	62.462.015/0001-29	SÃO PAULO	SP
ARACRUZ CELULOSE S.A.	42.157.511/0001-61	ARACRUZ	ES
ARAUCO FOREST BRASIL S.A.	00.198.057/0001-47	CURITIBA	PR
ARAPEL S.A.	87.102.810/0001-37	PORTO ALEGRE	RS
ARCELORMITTAL BIOENERGIA LTDA.	18.238.980/0001-20	BELO HORIZONTE	MG
ARCELORMITTAL BRASIL S.A.	17.469.701/0001-77	BELO HORIZONTE	MG
AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.	16.590.234/0001-76	BELO HORIZONTE	MG
ARJO WIGGINS LTDA	45.943.370/0001-09	SALTO	SP
AROSUCO - AROMAS E SUCOS S.A.	03.134.910/0001-55	MANAUS	AM
ARTEGOR LAMINADOS ESPECIAIS LTDA	03.133.678/0001-30	TATUI	SP
ARVINMERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	56.669.187/0001-75	OSASCO	SP
ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL IND QUIMICA E AGROPECUARIA LTDA	62.182.092/0001-25	SÃO PAULO	SP
ASA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.551.272/0001-42	RECIFE	PE
ASGA SA	59.694.729/0001-58	PAULÍNIA	SP
ASGA SISTEMAS LTDA	05.287.902/0001-74	PAULÍNIA	SP
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	COTIA	SP
ATOS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	10.204.178/0001-08	CAXIAS DO SUL	RS
AURUS INDUSTRIAL S.A.	56.992.902/0001-06	TABOÃO DA SERRA	SP
AUTROTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES SA	40.281.347/0001-74	BRASÍLIA	DF
AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA	43.999.630/0001-24	VINHEDO	SP
AVON COSMÉTICOS LTDA.	56.991.441/0001-57	SÃO PAULO	SP
AVON INDUSTRIAL LTDA.	00.680.516/0001-24	SÃO PAULO	SP

AÇOS VILLARES S/A.	60.664.810/0001-74	SÃO PAULO	SP
BAHIA SPECIALTY CELLULOSE S/A	69.037.133/0001-39	CAMAÇARI	BA
BANCO JBS S.A.	09.516.419/0001-75	SÃO PAULO	SP
BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	02.302.100/0001-06	SÃO PAULO	SP
BASELL POLIOLEFINAS LTDA	13.583.323/0001-05	PINDAMONHANGABA	SP
BASF S.A.	48.539.407/0001-18	SÃO PAULO	SP
BAYER S.A	18.459.628/0001-15	SÃO PAULO	SP
BCM ENGENHARIA LTDA	87.237.830/0001-15	PORTO ALEGRE	RS
BEAULIEU DO BRASIL INDÚSTRIA DE CARPETES LTDA	02.305.606/0001-60	PONTA GROSSA	PR
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	21.551.379/0001-06	JUIZ DE FORA	MG
BELGO BEKAERT ARAMES LTDA	61.074.506/0001-30	CONTAGEM	MG
BELGO BEKAERT NORDESTE S.A	14.044.853/0001-30	FEIRA DE SANTANA	BA
BENECKE IRMÃOS & CIA LTDA	86.375.656/0001-04	TIMBO	SC
BERACA SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A	12.884.672/0001-96	ITAPISSUMA	PE
BETTANIN INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA	89.724.447/0001-17	ESTEIO	RS
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.	49.475.833/0001-06	SÃO PAULO	SP
BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	53.162.095/0001-06	SÃO PAULO	SP
BL INDUSTRIA ÓTICA LTDA	27.011.022/0001-03	PORTO ALEGRE	RS
BLUESTAR SILICONES BRASIL LTDA	07.790.648/0001-58	SANTO ANDRÉ	SP
BMB-BELGO MINEIRA BEKAERT ARTEFATOS DE ARAME LTDA	18.786.988/0001-21	VESPASIANO	MG
BORLEM S/A EMPREENDEIMENTOS INDUSTRIAIS	60.943.388/0001-96	GUARULHOS	SP
BORRACHAS VIPAL S.A.	87.870.952/0001-44	NOVA PRATA	RS
BOX PRINT GRUPOGRAF LTDA	92.750.629/0001-77	CAMPO BOM	RS
BP BODE PROAR LTDA	02.273.865/0001-57	CAMPO NOVO	RS
BRAESI EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO LTDA.	88.833.991/0001-34	CAXIAS DO SUL	RS
BRASIL FOODS S.A.	01.838.723/0001-27	ITAJAI	SC
BRASMETAL WAEZHOLZ S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	43.798.594/0001-30	DIADEMA	SP

BREMIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	91.897.876/0001-38	ARROIO DO MEIO	RS
BRINOX METALURGICA LTDA	92.038.108/0001-91	CAXIAS DO SUL	RS
BRISA INDUSTRIA DE TECIDOS TECNOLOGICOS S.A	02.036.823/0001-00	SIMOES FILHO	BA
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S/A	56.998.982/0001-07	SÃO PAULO	SP
BUN-TECH, TECNOLOGIA EM INSUMOS LTDA.	56.998.438/0001-65	SÃO PAULO	SP
BUNDY REFRIGERAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	08.320.017/0001-38	CURITIBA	PR
CAB SISTEMA PRODUTOR ALTO TIETE S/A	09.538.454/0001-95	SUZANO	SP
CAIMI E LIAISON IND. COM. COUROS SINTÉTICOS LTDA	07.443.786/0001-60	CAMPO BOM	RS
CALÇADOS BOTTERO LTDA.	90.312.133/0001-96	PAROBE	RS
CALÇADOS BEIRA RIO S.A.	88.379.771/0001-82	NOVO HAMBURGO	RS
CAMBUCCI S/A	61.088.894/0001-08	SÃO PAULO	SP
CAMERA AGROALIMENTOS S.A.	98.248.644/0001-06	SANTA ROSA	RS
CAMERON DO BRASIL LTDA.	01.505.705/0001-23	RIO DE JANEIRO	RJ
CAOA MONTADORA DE VEICULOS S/A	03.471.344/0001-77	ANAPOLIS	GO
CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.	40.450.769/0001-26	RIO DE JANEIRO	RJ
CATERPILLAR BRASIL LTDA	61.064.911/0001-77	PIRACICABA	SP
CBPO ENGENHARIA LTDA	61.156.410/0001-10	SÃO PAULO	SP
CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	42.278.796/0001-99	BELO ORIENTE	MG
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	06.981.180/0001-16	BELO HORIZONTE	MG
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	06.981.176/0001-58	BELO HORIZONTE	MG
CERÂMICA E VELAS DE IGNIÇÃO NGK DO BRASIL LTDA	52.541.760/0001-00	MOGI DAS CRUZES	SP
CETREL S.A – EPRESA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	14.414.973/0001-81	CAMAÇARI	BA
CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A	04.088.208/0001-65	OSASCO	SP
CHAPEMEC INDUSTRIA DE CABINES LTDA.	90.996.281/0001-77	SANTA ROSA	RS
CHEMTECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SOFTWARE LTDA.	30.127.872/0001-86	RIO DE JANEIRO	RJ
CHOCOLATES GAROTO S/A.	28.053.619/0001-83	VILA VELHA	ES

CHT BRASIL QUIMICA LTDA	47.684.386/0001-61	CAJAMAR	SP
CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	76.255.926/0001-90	CORNÉLIO PROCÓPIO	PR
CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	84.709.955/0001-02	JOINVILLE	SC
CIELO S/A	01.027.058/0001-91	BARUERI	SP
CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO LTDA.	93.578.813/0001-44	NOVO HAMBURGO	RS
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.	02.814.497/0001-07	SÃO PAULO	SP
CLARIANT SA	31.452.113/0001-51	SÃO PAULO	SP
CLARIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA.	10.768.922/0001-05	INDAIATUBA	SP
CNH LATIN AMERICA LTDA	60.850.617/0001-28	CONTAGEM	MG
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	MARINGÁ	PR
COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	03.816.532/0001-90	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
COLIBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	82.368.283/0001-93	ARAPONGAS	PR
COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	02.693.750/0001-11	BETIM	MG
COMIL CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.	00.940.956/0001-73	ERECHIM	RS
COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO	33.131.541/0001-08	ARAXA	MG
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS	04.740.876/0001-25	BARUERI	SP
COMPANHIA BRASILEIRA DO ALUMINIO	61.409.892/0001-73	SÃO PAULO	SP
COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS	61.856.571/0001-17	SÃO PAULO	SP
COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL	71.208.516/0001-74	UBERLANDIA	MG
COMPANHIA HEMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO	82.641.986/0001-43	BLUMENAU	SC
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A.	33.050.196/0001-88	CAMPINAS	SP
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	04.172.213/0001-51	CAMPINAS	SP
COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA	83.663.484/0001-86	BELEM	PA

COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	33.042.730/0001-04	RIO DE JANEIRO	RJ
COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE	21.255.567/0001-89	MONTES CLAROS	MG
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	33.592.510/0001-54	RIO DE JANEIRO	RJ
COMUNIQUE-SE COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA.	04.558.476/0001-01	RIO DE JANEIRO	RJ
CONDOR S/A	86.046.448/0001-61	SÃO BENTO DO SUL	SC
CONFAB INDUSTRIAL S/A	60.882.628/0001-90	SÃO CAETANO DO SUL	SP
CONSERVAS ODERICH S.A.	97.191.902/0001-94	SÃO SEBASTIAO DO CAI	RS
CONSISTEM SISTEMAS LTDA	79.500.385/0001-06	JARAGUÁ DO SUL	SC
CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	17.262.213/0001-94	BELO HORIZONTE	MG
CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A	61.522.512/0001-02	SÃO PAULO	SP
CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	48.754.139/0001-57	GUARULHOS	SP
CONTROLAR S/A	01.015.086/0001-99	SÃO PAULO	SP
COODETEC-COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRICOLA	00.685.383/0001-89	CASCADEL	PR
COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO	89.305.239/0001-83	ENCANTADO	RS
COPENER FLORESTAL LTDA	15.692.999/0001-54	ALAGOINHAS	BA
CORN PRODUCTS BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	01.730.520/0001-12	SÃO PAULO	SP
COSMOTEC ESPECIALIDADES COSMÉTICAS LTDA	02.464.838/0001-61	SÃO PAULO	SP
CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	03.953.509/0001-47	CAMPINAS	SP
CPW BRASIL LTDA	01.446.396/0002-49	CACAPAVA	SP
CREMER S.A.	82.641.325/0001-18	BLUMENAU	SC
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	ITAPIRA	SP
CRODA DO BRASIL LTDA	44.144.293/0001-56	CAMPINAS	SP
CUMMINS BRASIL LTDA	43.201.151/0001-10	GUARULHOS	SP
CVI REFRIGERANTES LTDA	72.114.994/0001-88	SANTA MARIA	RS

DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	60.874.187/0001-84	BARUERI	SP
DAIRY PARTNERS AMÉRICAS BRASIL LTDA	05.300.331/0001-60	SÃO PAULO	SP
DAIRY PARTNERS AMÉRICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA	05.300.340/0001-51	SÃO PAULO	SP
DAMBROZ S.A. IND. MECÂNICA E METALURGICA	88.613.716/0001-05	CAXIAS DO SUL	RS
DANA INDÚSTRIAS LTDA.	00.253.137/0001-58	GRAVATAÍ	RS
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	00.857.758/0001-40	SÃO CAETANO DO SUL	SP
DENSO DO BRASIL LTDA	43.375.930/0001-32	CURITIBA	PR
DIGICON S A CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	88.020.102/0001-10	GRAVATAÍ	RS
DIGITEL S A INDUSTRIA ELETRONICA	89.547.269/0001-04	PORTO ALEGRE	RS
DINACON INÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	03.186.880/0001-20	ESTRELA	RS
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	DIVINOPOLIS	MG
DIXIE TOGA S.A.	60.394.723/0001-44	SÃO PAULO	SP
DOCILE ALIMENTOS LTDA	94.261.534/0001-15	LAJEADO	RS
DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA	75.339.051/0001-41	JOINVILLE	SC
DSM ELASTÔMEROS BRASIL LTDA	00.989.799/0001-90	TRIUNFO	RS
DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA	84.430.149/0001-09	JARAGUÁ DO SUL	SC
DUKE ENERGY INTERNACIONAL GERAÇÃO PARANAPANEMA S/A	02.998.301/0001-81	SÃO PAULO	SP
DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	57.501.207/0001-67	RIO GRANDE DA SERRA	SP
DURAFLORA S.A.	43.059.559/0001-08	SÃO PAULO	SP
DURATEX S.A.	97.837.181/0001-47	SÃO PAULO	SP
DURATEX S.A.	61.194.080/0001-58	SÃO PAULO	SP
DYNAPAC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.314.429/0001-30	SOROCABA	SP
DYNEA BRASIL S.A.	02.854.387/0001-79	ARAUCARIA	PR
E-COMMERCE MEDIA GROUP INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	03.437.665/0001-55	SÃO PAULO	SP
ELEB EQUIPAMENTOS LTDA.	55.763.775/0001-00	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25	CURITIBA	PR

ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.	02.328.280/0001-97	CAMPINAS	SP
ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.	76.498.179/0001-10	CURITIBA	PR
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO SA	61.695.227/0001-93	SÃO PAULO	SP
ELETRÔNICA SELENIUM S/A	88.315.379/0001-70	TABAI	RS
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA	00.028.986/0001-08	SÃO PAULO	SP
ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S.A.	87.332.342/0001-97	PORTO ALEGRE	RS
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA SA	07.689.002/0001-89	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
EMICOL ELETRO ELETRÔNICA S.A	61.685.723/0001-66	ITU	SP
EMS S.A.	57.507.378/0001-01	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
ENGEMASA ENGENHARIA E MATERIAIS LTDA	47.034.509/0001-19	SÃO CARLOS	SP
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60	SÃO CARLOS	SP
EQUIPALCOOL SISTEMAS LTDA	52.853.181/0001-00	SERTÃOZINHO	SP
ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.	33.067.745/0001-27	SÃO PAULO	SP
ESAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.799.921/0001-48	CONTAGEM	MG
ESMALGLASS DO BRASIL FRITAS, ESMALTES E CORANTES CERÂMICOS LTDA	86.981.966/0001-72	MORRO DA FUMACA	SC
ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A.	28.152.650/0001-71	VITÓRIA	ES
ESPUMATEC INJETADOS EM POLIURET IND COM LTDA	93.628.188/0001-06	CAXIAS DO SUL	RS
ET BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	08.515.211/0001-79	LIMEIRA	SP
ETERNIT S/A	61.092.037/0001-81	SÃO PAULO	SP
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA.	61.190.096/0001-92	SÃO PAULO	SP
EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	90.191.529/0001-22	PORTO ALEGRE	RS

FAMASTIL TAURUS FERRAMENTAS S/A.	90.260.985/0001-87	GRAMADO	RS
FAST GONDOLOAS EQUIPAMENTOS LTDA	76.902.204/0001-80	LONDRINA	PR
FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS	06.056.163/0001-72	RIO DE JANEIRO	RJ
FATOR S.A. CORRETORA DE VALORES	63.062.749/0001-83	SÃO PAULO	SP
FCC FORNECEDORA COMPONENTES QUIMICOS E COUROS LTDA.	88.065.321/0001-15	CAMPO BOM	RS
FELTRIN IMPRA DE SEMENTES LTDA	89.844.922/0001-99	FARROUPILHA	RS
FERTILIZANTES HERINGER S.A.	22.266.175/0001-88	PAULÍNIA	SP
FESTO AUTOMAÇÃO LTDA.	57.582.793/0001-11	SÃO PAULO	SP
FIAT AUTOMÓVEIS S/A	16.701.716/0001-56	BETIM	MG
FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL	61.410.395/0001-95	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
FIRMENICH & CIA LTDA	61.360.574/0001-65	COTIA	SP
FLEURY S.A.	60.840.055/0001-31	SÃO PAULO	SP
FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	04.869.711/0001-58	APARECIDA DE GOIANIA	GO
FLEXIBRAS TUBOS FLEXIVEIS LTDA	28.910.529/0001-61	VITÓRIA	ES
FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	04.136.367/0001-98	CAMPINAS	SP
FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	48.122.295/0001-03	RIO DE JANEIRO	RJ
FORJAS TAURUS S.A.	92.781.335/0001-02	PORTO ALEGRE	RS
FORJASUL ELETRIK S/A	88.674.080/0001-01	CARLOS BARBOSA	RS
FRAS-LE S/A.	88.610.126/0001-29	CAXIAS DO SUL	RS
FRATELLI VITA BEBIDAS S.A.	73.626.293/0001-90	JAGUARIÚNA	SP
FREEDDOM TECNOLOGIA E SERVIÇOS SA	07.209.188/0001-21	SÃO PAULO	SP
FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES	02.641.663/0001-10	CAMPINAS	SP
FUNDIMISA FUNDIÇÃO E USINAGEM LTDA	07.032.076/0001-48	SANTO ANGELO	RS
FUSOPAR PARAFUSOS LTDA	89.135.073/0001-02	CAXIAS DO SUL	RS
FÁBRICA CARIOCA DE CATALISADORES S.A.	28.944.734/0001-48	RIO DE JANEIRO	RJ
FáBRICA DE MóVEIS FLORENSE LTDA	89.962.294/0001-46	FLORES DA CUNHA	RS

GE BETZ DO BRASIL LITDA	01.009.681/0001-11	COTIA	SP
GE CELMA LTDA	33.435.231/0001-87	PETRÓPOLIS	RJ
GEA DO BRASIL INTERCAMBIADORES LTDA.	47.344.197/0001-40	FRANCO DA ROCHA	SP
GELITA DO BRASIL LTDA	12.199.337/0001-59	COTIA	SP
GEMALTO DO BRASIL CARTÕES E TERMINAIS LTDA.	01.586.633/0001-96	PINHAIS	PR
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	59.275.792/0001-50	SÃO CAETANO DO SUL	SP
GERDAU ACOS ESPECIAIS S.A.	07.359.641/0001-86	PORTO ALEGRE	RS
GERDAU AÇOS LONGOS S.A.	07.358.761/0001-69	RIO DE JANEIRO	RJ
GESTAMP PARANÁ S/A	02.147.467/0001-94	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	03.420.926/0001-24	MARINGÁ	PR
GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA	27.865.757/0001-02	RIO DE JANEIRO	RJ
GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	60.500.246/0001-54	SÃO PAULO	SP
GRAFFO PARANAENSE DE EMBALAGENS LTDA	04.676.488/0001-22	PINHAIS	PR
GRAMMER DO BRASIL LTDA	60.395.233/0001-62	ATIBAIA	SP
GRANOLAB DO BRASIL S.A TECNOLOGIA PARA INDUSTRIA ALIMENTICIA	06.895.723/0001-82	CURITIBA	PR
GRENDENE S.A.	89.850.341/0001-60	SOBRAL	CE
GRUPO A TARDE	15.111.297/0001-30	SALVADOR	BA
GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.089.835/0001-54	ITU	SP
GVDASA INFORMATICA LTDA	91.626.572/0001-36	SÃO LEOPOLDO	RS
HERGEN S.A. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	83.141.507/0001-92	RIO DO SUL	SC
HEXION QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.460.150/0001-72	CURITIBA	PR
HIPOLABOR FARMACêUTICA LTDA	19.570.720/0001-10	SABARA	MG
HITER IND. E COM. DE CONTROLES TERMO HIDRAULICOS LTDA.	61.507.844/0001-18	SÃO PAULO	SP
HONDA AUTOMóVEIS DO BRASIL LTDA	01.192.333/0001-22	SUMARE	SP
HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	01.701.201/0001-89	CURITIBA	PR

IBEMA INDUSTRIA BRASILEIRA DE PAPEL	80.228.885/0001-10	TURVO	PR
IHARABRAS S/A INDUSTRIAS QUÍMICAS	61.142.550/0001-30	SOROCABA	SP
IMOBRA S INDÚSTRIA DE MOTORES ELÉTRICOS LTDA	04.333.355/0001-53	ALTO FELIZ	RS
IMPRESSORA PARANAENSE S/A	76.501.253/0001-00	CURITIBA	PR
INCARD DO BRASIL LTDA	05.591.856/0001-00	SANTO ANDRÉ	SP
INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA.	76.610.062/0001-87	CAMPO LARGO	PR
IND DE CALÇADOS VIVO LTDA	08.909.818/0001-33	FARROUPILHA	RS
INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA	02.907.841/0001-02	BOTUCATU	SP
INDUSTRIA DE ALIMENTOS BOMGOSTO LTDA	35.603.679/0001-98	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE
INDUSTRIA DE MEIAS SCALINA LTDA	61.149.886/0001-24	GUARULHOS	SP
INDUSTRIA ELETRICA MARANGONI MARETTI LTDA	52.770.005/0001-05	MOJI MIRIM	SP
INDUSTRIA ELETROMECHANICA BALESTRO LTDA	52.770.948/0001-20	MOJI MIRIM	SP
INDUSTRIAL AGRICOLA FORTALEZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	88.152.517/0001-47	IBIRUBA	RS
INDUSTRIAL PAGÉ LTDA	82.563.321/0001-69	ARARANGUA	SC
INDUSTRIAS SANTA CLARA S.A.	17.156.696/0001-42	CONTAGEM	MG
INDÚSTRIA DE CALÇADOS WEST COAST LTDA	91.938.712/0001-01	IVOTI	RS
INDÚSTRIAS ROMI S.A.	56.720.428/0001-63	SANTA BARBARA D'OESTE	SP
INERGY AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	02.814.286/0001-74	SÃO PAULO	SP
INOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	07.292.680/0001-03	SIMÕES FILHO	BA
INTECNIAL SA	89.432.702/0001-58	ERECHIM	RS
INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.	52.736.949/0001-58	MOGI GUACU	SP
INTERNET GROUP DO BRASIL S.A.	03.368.522/0001-39	SÃO PAULO	SP
INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS	88.611.264/0001-22	CAXIAS DO SUL	RS

IOCHPE-MAXION S/A	61.156.113/0001-75	CRUZEIRO	SP
IRWIN INDUSTRIAL TOOL FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA	90.049.289/0001-26	CARLOS BARBOSA	RS
ISP DO BRASIL LTDA.	62.432.778/0001-27	SÃO PAULO	SP
ITABUNA TEXTIL S/A	01.933.349/0001-49	ITABUNA	BA
ITAP/BEMIS LTDA	00.216.758/0001-61	SÃO PAULO	SP
ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC	54.526.082/0001-31	SÃO PAULO	SP
ITAú UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	SÃO PAULO	SP
ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E AGUA LTDA	60.882.719/0001-25	CAMPINAS	SP
IVECO LATIN AMERICA LTDA	01.844.555/0001-82	NOVA LIMA	MG
JOHN DEERE BRASIL LTDA.	89.674.782/0001-58	HORIZONTALINA	RS
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	54.516.661/0001-01	SÃO PAULO	SP
JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA	59.748.988/0001-14	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
JOST BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	00.843.966/0001-90	CAXIAS DO SUL	RS
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	55.972.087/0001-50	SÃO PAULO	SP
KEKO ACESSÓRIOS S.A.	91.013.698/0001-35	CAXIAS DO SUL	RS
KEPLER WEBER INDUSTRIAL S.A	87.288.940/0001-06	PANAMBI	RS
KLEY HERTZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO	92.695.691/0001-03	PORTO ALEGRE	RS
KLL EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA	92.327.410/0001-60	PORTO ALEGRE	RS
KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEÍCULOS COMERCIAIS BRASIL LTDA.	00.416.170/0001-51	SÃO PAULO	SP
KOSTAL ELETROMECAÂNICA LTDA.	60.852.274/0001-30	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
KRAFT FOODS BRASIL S/A	33.033.028/0001-84	CURITIBA	PR
KRATON POLYMERS DO BRASIL S/A	03.528.802/0001-67	PAULÍNIA	SP
KärCHER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	47.110.960/0001-78	PAULÍNIA	SP
LABORATORIO BIO-VET SA	60.411.527/0001-30	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP

LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LIFAR LTDA	92.928.951/0001-43	PORTO ALEGRE	RS
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17.159.229/0001-76	ANAPOLIS	GO
LABORATÓRIO NEO QUIMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	29.785.870/0001-03	ANAPOLIS	GO
LABTEST DIAGNOSTICA S.A.	16.516.296/0001-38	LAGOA SANTA	MG
LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	58.900.754/0001-88	CURITIBA	PR
LATINA ELETRODOMESTICOS S.A.	00.217.622/0001-76	SÃO CARLOS	SP
LBS LOCAL SA	03.980.538/0001-06	SÃO PAULO	SP
LEAR DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO INTERIORES AUTOMOTIVOS LTDA	01.998.585/0001-43	CACAPAVA	SP
LHS AMERICAS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA	06.944.304/0001-93	SÃO PAULO	SP
LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A	02.357.251/0001-53	PELOTAS	RS
LIGHT ENERGIA S.A.	01.917.818/0001-36	RIO DE JANEIRO	RJ
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	60.444.437/0001-46	RIO DE JANEIRO	RJ
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	54.517.628/0001-98	SÃO PAULO	SP
LOCALFRIO S.A.ARMAZÉNS GERAIS FRIGORIFICOS	58.317.751/0001-16	SÃO PAULO	SP
LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.	02.351.877/0001-52	SÃO PAULO	SP
LOGICTEL S/A	03.430.070/0001-78	SÃO PAULO	SP
LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA	42.593.962/0001-41	BELFORD ROXO	RJ
LUPO S.A.	43.948.405/0001-69	ARARAQUARA	SP
M D MÓVEIS LTDA	89.042.642/0001-67	BOM PRINCIPIO	RS
M.A. BORRACHAS LTDA	90.429.168/0001-00	CARLOS BARBOSA	RS
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	43.876.960/0001-22	JUNDIAÍ	SP
MADEIREIRA HERVAL LTDA	89.237.911/0016-27	DOIS IRMAOS	RS
MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDÚSRIA E COMÉRCIO LTDA.	02.990.605/0001-00	CONTAGEM	MG
MAHLE COMPONENTES DE MOTORES DO BRASIL LTDA.	03.002.935/0001-03	ITAJUBÁ	MG

MAN Latin America Industria e Comercio de Veiculos Ltda	06.020.318/0001-10	SÃO PAULO	SP
MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	17.958.315/0001-49	SÃO PAULO	SP
MAQ SAZI LTDA	90.064.288/0001-50	FARROUPILHA	RS
MAQUINAS SANMARTIN LTDA	89.086.672/0001-75	CAXIAS DO SUL	RS
MAR- GIRIUS CONTINENTAL ICE LTDA	61.093.001/0001-12	PORTO FERREIRA	SP
MARCOPOLO S/A.	88.611.835/0001-29	CAXIAS DO SUL	RS
MAREL INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.	77.808.640/0001-57	FRANCISCO BELTRAO	PR
MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	88.766.936/0001-79	CAXIAS DO SUL	RS
MARSUL PROTEÍNAS LTDA	91.271.718/0001-78	MONTENEGRO	RS
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA	05.440.065/0001-71	CASCADEL	PR
MASTER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	90.852.914/0001-73	CAXIAS DO SUL	RS
MASTERFOODS BRASIL ALIMENTO LTDA	29.737.368/0001-19	MOJI MIRIM	SP
MATERA SYSTEMS INFORMÁTICA SA	57.040.040/0001-84	CAMPINAS	SP
MAUSA SA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	54.363.072/0001-22	PIRACICABA	SP
MAXICORTE IND E COM DE ACOS LTDA	91.960.971/0001-39	BENTO GONCALVES	RS
MB METALBAGES DO BRASIL LTDA	00.615.041/0001-92	TAUBATÉ	SP
MECALOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.	49.031.776/0001-68	SÃO PAULO	SP
MEDABIL SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A.	94.638.392/0001-62	NOVA BASSANO	RS
MEGA EMBALAGENS LTDA	72.535.115/0001-91	SALVADOR DO SUL	RS
MEMPHIS S.A. INDUSTRIAL	92.697.010/0001-46	PORTO ALEGRE	RS
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	59.104.273/0001-29	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA	45.987.013/0001-34	CAMPINAS	SP
MERCUR S/A	93.896.397/0001-22	SANTA CRUZ DO SUL	RS
MERIAL SAÚDE ANIMAL LTDA	57.600.249/0001-55	PAULÍNIA	SP
MERITOR COMERCIO E INDUSTRIA DE SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	09.603.244/0001-33	LIMEIRA	SP
METALFRIO SOLUTIONS S.A.	04.821.041/0001-08	SÃO PAULO	SP
METALURGICA FEY S/A	84.229.624/0001-75	INDAIAL	SC

METALURGICA METAL MASTER LTDA.	00.125.485/0001-40	SANTA ROSA	RS
METASA S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA	88.416.482/0001-06	MARAU	RS
MICROVIX SOFTWARE S/A	02.339.928/0001-20	JOINVILLE	SC
MK QUIMICA DO BRASIL LTDA	92.315.332/0001-83	PORTAO	RS
MODINE DO BRASIL SISTEMAS TÉRMICOS LTDA	03.310.685/0002-41	GUARULHOS	SP
MONIER TEGULA SOLUÇÕES PARA TELHADOS LTDA	02.014.622/0001-02	ATIBAIA	SP
MONSOY LTDA.	00.901.864/0001-84	SÃO PAULO	SP
MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	04.337.168/0001-48	MANAUS	AM
MOVEIS SANDRIN LTDA.	87.845.368/0001-39	BENTO GONCALVES	RS
MRS LOGISTICA S/A	01.417.222/0001-77	RIO DE JANEIRO	RJ
MULTILAB IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	92.265.552/0001-40	SÃO JERONIMO	RS
MULTINOVA IND DE EMBALAGENS PLASTICAS	92.475.250/0001-04	FARROUPILHA	RS
MULTITÉCNICA INDUSTRIAL LTDA	71.013.916/0001-24	SETE LAGOAS	MG
MUNTERS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.385.090/0001-86	CURITIBA	PR
MVC COMPONENTES PLASTICOS LTDA	81.424.962/0001-70	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO SA	55.064.562/0001-90	POMPEIA	SP
MÓVEIS KAPPESBERG LTDA.	00.912.882/0001-61	TUPANDI	RS
NATIONAL STARCH & CHEMICAL INDUSTRIAL LTDA	64.777.691/0001-17	JUNDIAÍ	SP
NATURA COSMÉTICOS S/A	71.673.990/0001-77	ITAPECERICA DA SERRA	SP
NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	33.062.464/0001-81	SÃO PAULO	SP
NESTLÉ BRASIL LTDA	60.409.075/0001-52	SÃO PAULO	SP
NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS	08.334.818/0001-52	FEIRA DE SANTANA	BA
NET SÃO PAULO LTDA	65.697.161/0001-21	SÃO PAULO	SP
NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	82.749.987/0001-06	POMERODE	SC
NEUMAYER TEKFOR AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	61.096.996/0001-75	JUNDIAÍ	SP
NINFA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	78.099.777/0001-42	MEDIANEIRA	PR

NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.	04.104.117/0001-76	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
NORTEC QUÍMICA S. A.	29.950.060/0001-57	DUQUE DE CAXIAS	RJ
NOVA ROCHA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	03.005.123/0001-03	APARECIDA DE GOIANIA	GO
NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S/A	56.994.502/0001-30	SÃO PAULO	SP
NOVELIS DO BRASIL LTDA.	60.561.800/0001-03	SÃO PAULO	SP
NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	16.921.603/0001-66	MONTES CLAROS	MG
NUTRON ALIMENTOS LTDA	01.961.898/0001-27	ITAPIRA	SP
ORBISAT DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E AEROLEVANTAMENTO S/A	02.807.737/0001-46	MANAUS	AM
ORIGINAL INDÚSTRIA ELETROELETRONICA LTDA	03.058.852/0001-28	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA	57.624.462/0001-05	CRAVINHOS	SP
OXFORD S/A INDUSTRIA E COMERCIO	86.046.463/0001-00	SÃO BENTO DO SUL	SC
OXICAP IND. DE GASES LTDA	43.117.399/0001-06	SÃO PAULO	SP
PADTEC S/A	03.549.807/0001-76	CAMPINAS	SP
PANDURATA ALIMENTOS LTDA	70.940.994/0001-01	GUARULHOS	SP
PARATI S.A.	82.945.932/0001-71	SÃO LOURENCO DO OESTE	SC
PARKS S/A - COMUNICAÇÕES DIGITAIS	92.679.331/0001-18	CACHOEIRINHA	RS
PC INFORMATICA LTDA	22.003.149/0001-67	BELO HORIZONTE	MG
PEDRO SANZ CLIMA LTDA	05.403.856/0001-21	CAXIAS DO SUL	RS
PERÓXIDOS DO BRASIL LTDA.	51.784.262/0001-25	CURITIBA	PR
PETROQUÍMICA TRIUNFO S/A.	90.751.025/0001-10	TRIUNFO	RS
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	33.000.167/0001-01	RIO DE JANEIRO	RJ
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	67.405.936/0001-73	PORTO REAL	RJ
PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	04.041.933/0001-88	CURITIBA	PR
PILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA.	88.944.558/0001-76	ALEGRETE	RS
PINCÉIS TIGRE S/A	61.182.606/0001-80	CASTRO	PR
PINCÉIS ATLAS SA	89.723.837/0001-72	ESTEIO	RS
PIRELLI PNEUS LTDA	59.179.838/0001-37	SANTO ANDRÉ	SP
PISANI PLASTICOS S.A	87.833.737/0001-73	CAXIAS DO SUL	RS
PK CABLES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.691.944/0001-15	CURITIBA	PR

PLASTIC OMNIUM DO BRASIL LTDA.	02.645.941/0001-08	TAUBATÉ	SP
PLP PRODUTOS PREFORMADOS LTDA	61.831.244/0001-00	CAJAMAR	SP
PLÁSTICOS CREMER S.A.	82.726.316/0001-20	BLUMENAU	SC
POLENGHI INDUSTRIA ALIMENTÍCIAS LTDA	24.949.232/0001-59	SÃO PAULO	SP
POLI NUTRI ALIMENTOS LTDA	60.210.515/0001-48	OSASCO	SP
POSITIVO INFORMÁTICA S.A.	81.243.735/0001-48	CURITIBA	PR
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	TOLEDO	PR
PRIMAFER INDUSTRIAL S/A	87.230.553/0001-19	ESTEIO	RS
PRINT LASER SERVICE LTDA	67.996.520/0001-77	SÃO PAULO	SP
PROCAD SOFTWARES LTDA	00.141.463/0001-73	CAXIAS DO SUL	RS
PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	59.598.946/0001-44	SÃO CARLOS	SP
PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.	61.150.751/0001-89	SOROCABA	SP
PST ELETRÔNICA S/A	84.496.066/0001-04	MANAUS	AM
PURATOS BRASIL LTDA	27.663.293/0001-43	GUARULHOS	SP
QUAKER CHEMICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.999.042/0001-88	RIO DE JANEIRO	RJ
QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	AMPARO	SP
QUIMISA S/A	43.683.069/0001-70	BRUSQUE	SC
RANDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA.	09.479.233/0001-93	GUARULHOS	SP
RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	89.086.144/0001-16	CAXIAS DO SUL	RS
RANDON VEÍCULOS LTDA.	74.164.740/0001-08	CAXIAS DO SUL	RS
RASSINI NHK AUTO PEÇAS LTDA	61.142.063/0001-77	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
RAZÃO SOCIAL: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	92.753.268/0001-12	PORTO ALEGRE	RS
REDECARD SA	01.425.787/0001-04	BARUERI	SP
REICHHOLD DO BRASIL LTDA	59.186.981/0002-37	MOGI DAS CRUZES	SP
RELTHY LABORATÓRIOS LTDA.	58.884.735/0001-05	INDAIATUBA	SP
RENAULT DO BRASIL S.A	00.913.443/0001-73	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
RENNER SAYERLACK S/A.	61.142.865/0006-91	CAJAMAR	SP
REPINHO REFLORESTADORA MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	82.196.510/0001-40	GUARAPUAVA	PR
REXAM DO BRASIL EMBALAGENS LTDA	02.261.789/0001-60	JUNDIAÍ	SP
RHODIA BRASIL LTDA.	57.507.626/0001-06	SÃO PAULO	SP

RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA	45.989.050/0001-81	CAMPINAS	SP
RIMA INDUSTRIAL S/A	18.279.158/0001-08	BOCAIUVA	MG
RIO GRANDE ENERGIA S.A.	02.016.439/0001-38	CAXIAS DO SUL	RS
ROBERT BOSCH LIMITADA	45.990.181/0001-89	CAMPINAS	SP
ROYAL CANIN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	62.527.619/0001-06	DESCALVADO	SP
SADIA S.A.	20.730.099/0001-94	CONCORDIA	SC
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	61.064.838/0001-33	SÃO PAULO	SP
SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA.	93.785.822/0001-06	CAXIAS DO SUL	RS
SANREMO S/A	89.738.173/0001-15	ESTEIO	RS
SARA LEE CAFÉS DO BRASIL LTDA.	02.333.707/0001-45	BARUERI	SP
SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOM S/A	03.112.879/0001-51	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
SAUR EQUIPAMENTOS S/A.	92.253.095/0001-73	PANAMBI	RS
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	59.104.901/0001-76	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
SCHAEFFLER BRASIL LTDA	57.000.036/0001-92	SOROCABA	SP
SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.	82.743.287/0001-04	SÃO PAULO	SP
SCM GROUP TECMATIC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	78.977.451/0001-70	SÃO BENTO DO SUL	SC
SCOPUS TECNOLOGIA LTDA.	47.379.565/0001-95	SÃO PAULO	SP
SEGMENTA FARMACÊUTICA LTDA	45.272.721/0001-99	RIBEIRÃO PRETO	SP
SENIOR SISTEMAS S/A	80.680.093/0001-81	BLUMENAU	SC
SERASA S/A	62.173.620/0001-80	SÃO PAULO	SP
SERTTEL LTDA	24.144.040/0001-75	RECIFE	PE
SEVA ENGENHARIA ELETRONICA S/A	71.336.218/0001-60	CONTAGEM	MG
SIAC DO BRASIL LTDA	03.225.317/0001-14	GUARANESIA	MG
SIAGRI SISTEMAS DE GESTAO LTDA	02.435.301/0001-73	RIO VERDE	GO
SILA DO BRASIL LTDA	01.360.869/0001-00	CONTAGEM	MG
SILGAN WHITE CAP DO BRASIL LTDA	00.543.035/0001-77	SÃO PAULO	SP
SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.	48.715.759/0001-87	DIADEMA	SP
SOFTEXPERT SOFTWARE S/A	00.449.824/0001-43	JOINVILLE	SC

SOFTRAN INFORMÁTICA DO TRANSPORTE LTDA	00.194.584/0001-83	JOINVILLE	SC
SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA.	66.975.699/0001-13	SÃO PAULO	SP
SOUZA CRUZ S.A	33.009.911/0001-39	RIO DE JANEIRO	RJ
SPF DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	00.981.411/0001-05	DESCALVADO	SP
SPHEROS CLIMATIZAÇÃO DO BRASIL S/A	04.576.105/0001-44	CAXIAS DO SUL	RS
STARA S/A INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	91.495.499/0001-00	NAO-ME-TOQUE	RS
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.	58.069.360/0001-20	JAGUARIÚNA	SP
STOLLER DO BRASIL LTDA.	54.995.261/0001-18	COSMOPOLIS	SP
SULMAQ INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	87.861.324/0001-00	GUAPORE	RS
SUMIDENSO DO BRASIL INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA	01.965.363/0001-24	POUSO ALEGRE	MG
SURTEC DO BRASIL LTDA	03.117.903/0001-45	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
SUSPENSYST SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	10.523.280/0001-76	CAXIAS DO SUL	RS
SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A	16.404.287/0001-55	SALVADOR	BA
SYMRISE AROMAS E FRAGRANCIAS LTDA	43.940.758/0001-12	SÃO PAULO	SP
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	60.744.463/0001-90	SÃO PAULO	SP
SYNGENTA SEEDS LTDA	49.156.326/0001-00	SÃO PAULO	SP
SÃO PAULO ALPARGATAS S/A	61.079.117/0001-05	SÃO PAULO	SP
TAURUS BLINDAGENS LTDA.	04.290.323/0001-18	MANDIRITUBA	PR
TECBRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	93.293.736/0001-86	CAXIAS DO SUL	RS
TECHNIP BRASIL ENGENHARIA E APOIO MARÍTIMO LTDA	68.915.891/0001-40	RIO DE JANEIRO	RJ
TECNOMOTOR ELETRÔNICA DO BRASIL S.A	44.762.458/0001-53	SÃO CARLOS	SP
TEKSID DO BRASIL LTDA.	16.694.812/0001-14	BETIM	MG
TELASUL S A	87.846.796/0001-86	GARIBALDI	RS
TELCON FIOS E CABOS PARA TELECOMUNICAÇÕES S/A	56.607.104/0001-13	SOROCABA	SP
TENNECO AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	44.023.471/0001-90	MOJI MIRIM	SP

TEREX CIFALI EQUIPAMENTOS LTDA	87.960.167/0001-82	CACHOEIRINHA	RS
TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A	59.106.666/0001-71	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
THYSSENKRUPP AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	02.093.897/0001-70	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.	90.347.840/0001-18	GUAÍBA	RS
THYSSENKRUPP PRESTA DO BRASIL LTDA	02.720.313/0001-40	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES	84.684.455/0001-63	JOINVILLE	SC
TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A.	07.073.027/0001-53	MOGI DAS CRUZES	SP
TMSA - TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A	92.782.705/0001-26	PORTO ALEGRE	RS
TNL CONTAX S/A	02.757.614/0001-48	RIO DE JANEIRO	RJ
TNL PCS S.A.	04.164.616/0001-59	RIO DE JANEIRO	RJ
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA	59.704.510/0001-92	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
TONDO S/A	88.618.285/0001-70	CAXIAS DO SUL	RS
TOTALBANCO CONSULTORIA E SISTEMAS SA	92.205.368/0001-04	PORTO ALEGRE	RS
TOTVS S.A.	53.113.791/0001-22	SÃO PAULO	SP
TOTVS SERVIÇOS	08.771.932/0001-40	JOINVILLE	SC
TQTV D SOFTWARE LTDA	09.131.273/0001-40	RIO DE JANEIRO	RJ
TRAFO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.	90.286.105/0001-41	GRAVATAÍ	RS
TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA	05.495.281/0002-03	SÃO PAULO	SP
TRÓPICO SISTEMAS E TELECOMUNICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA	84.534.254/0001-80	MANAUS	AM
TUPY S.A.	84.683.374/0001-49	SÃO PAULO	SP
TUTTO ELETRICA INDUSTRIA DE FIOS E CABOS LTDA	07.236.290/0001-16	CAXIAS DO SUL	RS
TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA	00.907.845/0001-65	SÃO PAULO	SP
ULLIAN ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA	45.517.000/0001-00	SÃO PAULO	SP
UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S/A	90.441.460/0001-48	BENTO GONCALVES	RS
UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA.	01.615.814/0001-01	SÃO PAULO	SP

UNILEVER BRASIL LTDA.	61.068.276/0001-04	SÃO PAULO	SP
UNIVERSAL INDÚSTRIAS GERAIS LTDA.	50.948.819/0001-53	JUNDIAÍ	SP
USINA TERMELETRICA NORTE FLUMINENSE S/A	03.258.983/0001-59	RIO DE JANEIRO	RJ
USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS	60.894.730/0001-05	BELO HORIZONTE	MG
V&M DO BRASIL S.A.	17.170.150/0001-46	BELO HORIZONTE	MG
VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.820.014/0001-21	BELO HORIZONTE	MG
VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A. - VSE	09.327.793/0001-22	RIO DE JANEIRO	RJ
VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	57.010.662/0001-60	ITATIBA	SP
VALLÉ S.A	20.557.161/0001-98	MONTES CLAROS	MG
VALTRA DO BRASIL LTDA	61.076.055/0001-70	MOGI DAS CRUZES	SP
VAMOL INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA.	73.368.243/0001-50	ARAPONGAS	PR
VENAX ELETRODOMESTICOS LTDA	90.295.338/0001-00	VENANCIO AIRES	RS
VETCO GRAY OLEO E GAS LTDA	05.635.291/0001-08	JANDIRA	SP
VIAÇÃO SANTA TEREZA DE CAXIAS DO SUL LTDA	90.467.424/0001-53	CAXIAS DO SUL	RS
VIQUA INDUSTRIA PLASTICOS LTDA	00.477.761/0001-39	JOINVILLE	SC
VISUM SISTEMAS ELETRONICOS S/A	72.164.734/0001-17	CURITIBA	PR
VOITH HYDRO LTDA	03.400.080/0001-60	SÃO PAULO	SP
VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	61.243.119/0001-80	SÃO PAULO	SP
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	59.104.422/0001-50	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA	43.999.424/0001-14	CURITIBA	PR
VOTORANTIM SIDERURGIA S/A	60.892.403/0001-14	RESENDE	RJ
VULCABRÁS DO NORDESTE S.A.	00.954.394/0001-17	HORIZONTE	CE
WABCO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FREIOS LTDA	08.779.349/0001-85	SUMARE	SP
WALTEC EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.	83.241.349/0001-42	BLUMENAU	SC
WEG AUTOMAÇÃO S.A.	08.520.338/0001-86	JARAGUÁ DO SUL	SC

WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.	07.175.725/0001-60	JARAGUÁ DO SUL	SC
WELLSTREAM DO BRASIL INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.	05.379.542/0001-30	NITEROI	RJ
WHIRLPOOL SA	59.105.999/0001-86	SÃO PAULO	SP
YOKI ALIMENTOS S/A	61.586.558/0013-29	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
ZEN S.A. INDUSTRIA METALURGICA	57.006.264/0001-70	BRUSQUE	SC
ZF SISTEMAS DE DIREÇÃO LTDA	01.930.685/0001-38	SOROCABA	SP
ZIEMANN LIESS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	92.765.833/0001-61	CANOAS	RS
ZM S.A	76.812.379/0001-04	BRUSQUE	SC
ZOLLERN TRANSMISSÕES MECÂNICAS LTDA	18.222.877/0001-92	CATAGUASES	MG